

Ata da 144ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 20 de janeiro de 1947.

Às quatorze horas do dia 20 de janeiro de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Teófilo de Medeiros da Paixão e presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Aprígio Ribeiro, José Heicles Pereira, doutores Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Roberto de Resende Filho, Heomero Costa e do Senhor Procurador Regional, Professor Alfredo Mendes Júnior, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Exmo. Sr. Presidente, usando da palavra, agradeceu ao Desembargador Aprígio Ribeiro por lhe haver substituído na presidência do Tribunal, digo, na presidência das sessões do Tribunal, durante a sua ausência, dizendo, por fim, que os seus agradecimentos eram extensivos aos demais membros da Casa. Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro, pedindo a palavra, disse que S. Excia. e todos os presentes se regozijavam pelo restabelecimento e pelo retorno ao Tribunal

do Exmo. Sr. Des. Presidente. Tambem, pe-
 diu a palavra o Sr. Professor Onofre
 Mendes Junior a fim de manifes-
 tar a sua solidariedade aos de-
 mais membros do Tribunal, nome-
 ado sentido, em nome da Procura-
 doria Regional. Julgamentos: - O
 Exmo. Sr. Des. Apuzio Ribeiro relatou:
 - Processo n.º 1.577, membros de quarta
 e puradora, de Franca. ^{de-} ~~foram~~
~~elaboram-se interdictos~~ ~~com o complemento.~~ Processo n.º 1.593,
 membros de quarta e puradora, de
 Presidente Vargas. Presidiram en-
 caminhar os autos ao Pr. Pro-
 curador Regional. Consulta
 n.º 1.591, do juiz Eleitoral de
 Amoreis, relatada pelo Exmo.
 Sr. Des. José Heides Pereira. Res-
 ponderam que se for vitalicio
 ou togado o juiz substituto
 do termo de Resplendor lhe
 deve ser passada imediatamente
 a presidência da junta a-
 puradora; em caso contrario,
 as urnas deverão ser remetidas
 para a comarca vizinha, com
 as necessárias cautelas. - Consulta
 n.º 1.592, do juiz Eleitoral de Je-
 quitinhonha, relatada pelo Sr.
 Dr. Sebastião de Souza. Respon-
 deram que a junta deve iniciar
 seus trabalhos no dia fixado
 em lei, ainda que não tenha
 Vale a entrelinha: ⁷⁵ ~~de-~~ ~~elaboram-se~~
 interdictos?

recebido a relação dos candi-
datos registrados. Consulta n.º
1.590, do Juiz Eleitoral de São
relata da pelo Sr. Dr. Mário Can-
dido da Rocha. Aprovado o voto
do relator. O Sr. Dr. Homero Cos-
ta relator: - Consulta n.º 1.589, do
Juiz Eleitoral de Lavras. Não
conheciam, por versar a con-
sulta sobre caso concreto. Con-
sulta n.º 1.594, do Juiz Eleitoral
de Monsanto. Responderam quan-
to à primeira parte que não
consta deste Tribunal a retifi-
cação de nome do candidato
registrado João Nantes Filho pa-
ra João Nantes Júnior e quan-
to à segunda parte que se de-
ve dar ao caso a solução pre-
vista no artigo 17, n.º 6, da Re-
solução 1.338, do Egrégio Tribunal
Superior. Prossequindo em seus
trabalhos, o Tribunal apreciar
ainda as seguintes consultas:-
Consulta do Juiz Eleitoral de
Jannária, sobre validade de
voto de fiscal de partido que
não apresentou ressalva. Não
tomaram conhecimento, por
versar a consulta sobre caso
concreto. Consulta do Juiz E-
leitoral de Píri. Responde-
ram que se conta o voto pa-

ra o candidato e para a legenda.
 Consulta do Juiz Eleitoral de
 Patrocínio sobre se a junta a-
 pурadora poderá funcionar
 apenas com o presidente e um
 dos membros. Responderam afir-
 mativamente. Tupaciguara. Res-
 ponderam estar impedido o
 Juiz Eleitoral, em virtude
 de ser candidato de candi-
 dato, devendo ir as urnas pa-
 ra a comarca vizinha. A re-
 qua, deliberam o Tribunal fazer
 modificações nas seguintes fun-
 tas apурadoras: - Juiz. de Fó-
 ra - substituiram o sr. Vinton
 Brandão pelo dr. Hildebrando
 Bisaglia, na junta apурadora.
 ra da 7.^a zona B; Uberaba - subs-
 tituiram, na primeira zona,
 o dr. Alberto de U-
 liveira Ferreira pelo sr. Porival
 de Almeida Furtado; na se-
 gunda junta substituiram o
 sr. Jovê Dias Leite pelo dr. He-
 martine Cunha Campos; Passa-
 lina - substituiram o sr. Jus-
 celino Aguiar pelo dr. Januário
 Falabela; Belo Horizonte - substi-
 tuiram o dr. Petronio Maggi pelo
 Espírito Santo, membro da jun-
 ta apурadora da 18.^a zona,
 pelo dr. Edmundo Bizoto. A ter-

minho da sessão, decidiram que as substituições de membros de juntas apuradoras serão feitas doravante pelo Exmo. Sr. Pres. Presidente e que as sessões voltarão a ser em número de duas por semana, ás segundas e quartas feiras, no horário de costume, sendo a última extraordinariamente. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Pres. Presidente declarou encerrada a sessão, ás 16 horas. Para constar, eu, funcionário do Tribunal, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que assino. Waldyr de Assis Lacerda.

Leol da Lages